PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALMON - SC

R E T I F I C A Ç Ã O N . º 0 1 - *Dispõe de adequação do requisito de provimento do cargo de Operador de Máquinas dentre outras alterações*

O Prefeito do Município de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange o **REQUISITO DE PROVIMENTO** do cargo de Operador de Máquinas, bem como o **QUANTITATIVO DE VAGAS** destinado aos cargos de Enfermeiro e Enfermeiro Plantonista, passando a vigorar as seguintes disposições:

<table>
<tr><td>ITENS ORIGINÁRIOS</td><td>3. DOS CARGOS PÚBLICOS

TABELA 3.1
<table><tr><th>CARGO</th><th>REQUISITO</th></tr><tr><td>Operador de Máquinas</td><td>Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação “D”.</td></tr></table>TABELA 3.3
<table><tr><th>CARGO</th><th>AC</th></tr><tr><td>Enfermeiro</td><td>02 + CR</td></tr><tr><td>Enfermeiro Plantonista</td><td>01 + CR</td></tr></table></td></tr>
<tr><td>ITENS RETIFICADOS</td><td>3. DOS CARGOS PÚBLICOS

TABELA 3.1
<table><tr><th>CARGO</th><th>REQUISITO</th></tr><tr><td>Operador de Máquinas</td><td>Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação “C, D ou E”.</td></tr></table>TABELA 3.3
<table><tr><th>CARGO</th><th>AC</th></tr><tr><td>Enfermeiro</td><td>01 + CR</td></tr><tr><td>Enfermeiro Plantonista</td><td>02 +CR</td></tr></table></td></tr>
</table>

Art. 2º O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

HELIO MARCELO OLENKA:79266401900

Assinado de forma digital por HELIO MARCELO OLENKA:79266401900
Dados: 2026.08.31 15:39:28 -03'00'

Calmon (SC), 31 de agosto de 2026

Hélio Marcelo Olenka
Prefeito